



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sooretama, 24 de fevereiro de 2026.

De: Divisão de Assuntos Legislativos

Para: Procuradoria Jurídica

Referência:

Processo nº 149/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 8/2026

Autoria: Talis Cavalcante Padilha

Ementa: PROJETO DE LEI Nº ____/2026, Dispõe sobre a adoção do critério de proximidade da residência da criança como diretriz para matrícula na Educação Infantil da rede pública municipal de ensino do Município de Sooretama.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (E)

Ação realizada: Encaminhado ao Setor

Descrição:

Encaminhem-se os Projetos de Lei lidos na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2026 à Procuradoria, para análise e emissão de parecer jurídico, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Próxima Fase: Andamento Processual (E)

CLEITON ALVES DE SOUZA
Assistente de Assuntos Legislativos



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003500330037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003500330037003A005400

Assinado eletronicamente por **CLEITON ALVES DE SOUZA** em 24/02/2026 09:09

Checksum: **6CC931E6682A8E3B7F4EAE4E79D71CA5D11328A14020376574D0A256B0819D3**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003500330037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.